


EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016 - ISF/FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA ISF-ALEMÃO-FALE-UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA-CAPES do Programa Inglês sem Fronteiras-Alemão (MEC-SESU) – Núcleo de Línguas (NuCLI-ISF-FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **01 a 17 de agosto** do corrente ano, pelo link: <<https://goo.gl/forms/js4xdRORFotxKjoq1>>
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação e na Pós-Graduação da UFMG, assim como docentes e técnico-administrativos da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional e (d) cópia de um certificado de Teste de Proficiência em Língua Alemã internacionalmente reconhecido. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via email a Profª. Luciane C. Ferreira, coordenadora do IsF-Alemão-UFMG (lucianeufmg@gmail.com). Os candidatos devem apresentar um nível de proficiência de, no mínimo, B2 (desejável a partir de C1) cf. o Quadro Comum de Referência Europeu. O candidato deve ter feito o teste OnDaf (desejável), apresentando um número de acertos equivalente, no mínimo, ao nível B2.
4. A seleção de que trata este Edital constará de:
 - 4.1. Entrevista em alemão, de caráter eliminatório, a ser agendada **após o encerramento das inscrições à tarde , a partir das 14:30, na FALE – UFMG**, análise de currículo escolar e profissional e pontuação correspondente ao nível requerido no teste de proficiência apresentado.
 - 4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;
5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano**.
 - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir 01 turma de Alemão no ISF- ALEMÃO-FALE-UFMG, com carga horária semanal de 04 horas. O trabalho no Programa também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e *workshops*, o atendimento individual a alunos, entre outras, o que totaliza 20 horas semanais de atividades.
 - 5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano**.
6. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.
8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa ISF-ALEMÃO-UFMG.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.



 Prof. Graciela Ravetti
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof. Rui Roberto Neves
Vice-Diretor e Coord. da Câmara de
Ensino da Faculdade de Letras/UFMG
Portaria n.º 2475, de 29/07/2014